



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 32.444/2018**

**Súmula:** “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.250, conforme especifica.”

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**, Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no incisos XII e XXX do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 3316/2018,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5250, referente ao lote de terreno destinado a área institucional de propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., conforme matrícula nº 48.897 do Registro de Imóveis de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações, de acordo com o Memorial Descritivo nº 007/2018:

**I.** Lote de terreno Urbano de formato irregular, denominado “B”, destinado à área institucional, sito no bairro Cachoeira, na cidade de Araucária, com área de 1.603,84m<sup>2</sup> (mil seiscientos e três metros e oitenta e quatro décimos quadrados). Confrontando-se pela frente em 52,00 metros com a rua José Túlio; pelo lado direito em 49,01 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.; pelo lado esquerdo em 34,68 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A., e finalmente pelos fundos, em 31,90 metros com propriedade de MRV Engenharia e Participações S.A.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de agosto de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária